



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/ 11.09.001 -
PMM, CELEBRADO PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOCAJUBA (CONTRATANTE) E A EMPRESA AUTO
POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP (CONTRATADA).**

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704-0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 45, bairro Centro, Mocajuba – Pará, CEP 68.420-000, neste ato representada pelo **Sr. COSME MACEDO PEREIRA**, brasileiro, casado, Portadora do CPF/MF nº. 327.442.002-63 e do RG nº. 4135490, residente e domiciliado na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, no uso de suas atribuições legais e com base no **§8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93** e alterações, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11.09.001 – PMM**, celebrado com a **EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, conforme disposto no **PROCESSO Nº 2021/09.02.001-SEPLAN/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN**, sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária para o Empenhos das despesas relativas ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11.09.001 – PMM**, tendo como Objeto **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10)**, para **atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a Cláusula Sexta passará a vigorar conforme segue:

- **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O crédito para as despesas referentes ao presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 04 122 0002 2.001 – Gestão do Gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0106 – Secretaria Municipal de Administração.

Função Programática: 04 122 0002 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Mun. Planejamento e Finanças.

Função Programática: 04 123 0002 2.019 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0110 – Sec. Mun. Desen. e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0110 – Sec. Mun. Desen. e Meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Função Programática: 15 452 0011 2.035 – Manutenção dos Serviços Urbanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0111 – Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana.

Função Programática: 06 122 0002 2.044 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0112 – Sec. Mun. Agricultura, Ind. E Comercio.

Função Programática: 20 122 0012 2.049 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. E Comercio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 0110 – Sec. Mun. Desen. e Meio Ambiente.

Função Programática: 26 782 0011 1.029 – Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 17000000 - Outros convenio da União

Fonte: 17010000 - Outros Convênios do Estado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não modificado por este Termo De Apostilamento.

Mocajuba/Pa, 07 de fevereiro de 2022.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeita Municipal de Mocajuba
Contratante